

Vitória (ES), quinta-feira, 04 de Julho de 2024.

51

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 02 DE JULHO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, tendo em vista o Decreto Nº 4922-R, de 09 de julho de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e em atendimento ao Art. 14 do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Felipe Augusto Franco Fabres, nº funcional 4847121, para exercer a função de Encarregado Interno pelo tratamento dos dados pessoais, devendo atuar como canal de comunicação entre o Comitê Encarregado Central e os titulares dos dados, bem como exercer as funções previstas no Art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito desta autarquia.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 070, de 22/08/2023.

Vitória, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1354448

na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 069, de 22/08/2023, publicada em 23/08/2023.

Vitória, 02 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1354451**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

EXONERAR, Luciana Silva de Almeida, a partir de 01/07/2024, de acordo com o Art. 61, Parágrafo 2º, Alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1355094**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 050, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR, ERIKA DA SILVA PLÁCIDO, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para cargo de provimento em Comissão de Assessor Adjunto, Ref. QC-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo.

Vitória, 03 de julho de 2024.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1355095